

4 — No ato da matrícula, o candidato deve apresentar o boletim de vacinas atualizado e, nos casos aplicáveis, outra documentação adicional, entendida como conveniente pelo ISAG.

Artigo 26.º

Comunicação

O ISAG comunica até 31 de dezembro de cada ano, à Direção-Geral do Ensino Superior, nos termos por esta fixados, o número de requerentes de reingresso e de mudança de par instituição/curso, o número de estudantes admitidos e o número de estudantes efetivamente matriculados e ou inscritos.

Artigo 27.º

Dúvidas de interpretação e casos omissos

As dúvidas de interpretação e casos omissos serão resolvidos por despacho do Conselho de Direção do ISAG.

Artigo 28.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente regulamento é revogado o Regulamento n.º 375/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 12 de abril de 2016.

Artigo 29.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação em sessão do Conselho Técnico-Científico do ISAG de 27 de abril de 2017, sem prejuízo da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República* e divulgação através do sítio da Internet do ISAG.

27 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho Técnico-Científico, *Professor Doutor Victor Manuel Domingos Tavares*

310564185



PARTE J1

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso (extrato) n.º 7451/2017

Publicitação do procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Departamento dos Bens Culturais

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que por despacho da Diretora-Geral do Património Cultural, datado de 26 de junho de 2017, a Direção-Geral do Património Cultural vai proceder à publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), pelo prazo de dez dias úteis, do procedimento concursal de recrutamento e seleção para o provimento do cargo de Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Departamento dos Bens Culturais, com as atribuições constantes no artigo 2.º da Portaria n.º 223/2012, de 24 de julho, conforme previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural.

2 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados, vinculados à Administração Pública por tempo indeterminado, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — O presente aviso e a Oferta de Emprego publicitada na BEP estarão igualmente disponíveis para consulta no sítio eletrónico da DGPC, em www.patrimoniocultural.pt.

27 de junho de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

310597477

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso (extrato) n.º 7452/2017

Procedimento Concursal para provimento de um cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau para os Serviços de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de

22 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 3.º do Regulamento da Escola Superior de Tecnologia de Lisboa, publicado por Despacho n.º 1638/2016, na 2.ª série do *Diário da República* de N.º 22, de 2 de fevereiro, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente para os Serviços de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, cargo de direção intermédia de 3.º grau, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP), durante dez dias.

O presente aviso será publicado num jornal de expansão nacional.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará da publicitação na BEP, que se efetuará no dia seguinte a contar da data da publicação do presente aviso. O aviso integral deste procedimento concursal estará disponível no sítio eletrónico do IPL, www.ipl.pt.

30 de maio de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

310566389

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 7453/2017

Nos termos do previsto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão em vigor, aplicável à Administração Local por força do estabelecido na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que na sequência da deliberação de Câmara 14.02.2017 da deliberação da Assembleia Municipal de 27.02.2017 e dos despachos datados de 17 de outubro de 2016 e 13 de fevereiro de 2017, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia:

Ref.º C/2016 — Cargo de Direção Intermédia de Segundo Grau — Unidade Orgânica Flexível Divisão de Ação Sociocultural:

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação da BEP (www.bep.gov.pt), conforme estatui o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão em vigor, em conjugação com o artigo n.º 13 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

22 de junho de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Dinis da Encarnação de Amorim*.

310585018